



AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0538471/2017 - FCJ.UAD

A Fundação Cultural de Joinville/Fundo Municipal de Incentivo à Cultura leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações e prorrogando o período de inscrições do edital de Concurso nº 001/2016, destinado à premiação de Projetos Culturais que contribuam a produção, difusão, o fomento, a reflexão, e a profissionalização dos processos de gestão cultural com vistas ao desenvolvimento pela cultura da cidade de Joinville, sendo prorrogado o período de inscrições até o dia **13/02/2017**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 20 de janeiro de 2017.

José Raulino Esbiteskoski
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 20/01/2017, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0538471** e o código CRC **55C33422**.